



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Proposição: Projeto de Resolução nº 009/05

Autor(es): Marcos Sivitoran 2005 a 2006

Data da Leitura: 01 de agosto de 2005

Número de Votações: 1 () 2

Data da 1ª Votação: 01 de agosto de 2005

Aprovado Unanimidade

() Reprovado

Data da 2ª Votação: _____

() Aprovado

() Reprovado

Tipo de Votação: Simbólica () Nominal

Parecer das Comissões:

Justiça e Redação Verbal, Favorável

() Economia e Finanças

() Obras e Serviços Públicos, e Outras Atividades

() Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social

() Agricultura e Meio Ambiente

() Defesa do Consumidor

() Segurança Pública

Prazo dos Pareceres: _____





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - PVA. DO LESTE - MT
Fl. Nº. 001 Rub. 8

CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 - Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROTOCOLO Nº. 213

Em: 29 / 07 / 2005

Danglêz Lima h 15:00

FUNCIÓARIO HORÁRIO

- Projeto de Lei
- Projeto Dec. Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda a Projeto de Lei
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Emenda a Resolução

Nº 009/05

AUTOR(ES): *Mesa Diretora 2005 à 2006*

APROVADO EM

01 / 08 / 2005

Assinatura

Ementa: "Dispõe sobre contrato de Comodato entre a Câmara Municipal e a 5ª Delegacia PRF/MT - Primavera do Leste - MT".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a conceder, em termo de Comodato, um Microcomputador contendo Monitor, teclado, "mouse" em perfeito funcionamento. Cadastrado no Patrimônio da Câmara Municipal sob número: 0252-000058 ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 2ª Superintendência Regional - Mato Grosso/ MT, 5ª Delegacia PRF/MT - Primavera do Leste/MT.

Art. 2º. A concessão dos equipamentos que trata o artigo 1º, é por prazo determinado, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 29 de julho de 2005!

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário

Câmara Municipal Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso

APROVADA

Em 01 de agosto de 2005,
por unanimidade.

Danglêz Lima
VISTO



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto Dec. Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> - Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> - Requerimento <input type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda a Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Emenda a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> - Emenda a Resolução	Nº <u>009/05</u>
--	---	------------------

AUTOR(ES): *Mesora Diutorca 2005 a 2006*

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o encaminhamento do presente Projeto de Resolução tendo em vista officio nº 0023/5º Del PRF enviado a esta Casa de Leis em 23 de junho de 2005, expondo a situação atual do Departamento da Polícia Rodoviária de Primavera do Leste.

Além disso, é notório que o Posto Localizado a menos de dez quilômetros do Centro da Cidade esta com a sua estrutura deteriorada por falta de reformas o que dificulta os trabalhos dos Policiais Rodoviários, e a falta de equipamentos de informática os deixa isolados da cidade muito embora estejam próximos da mesma, pois é de conhecimento de todos que nos dias de hoje o microcomputador é de essencial importância para qualquer estabelecimento, por ser um meio de comunicação rápido (internet) e de confecção de documentos mais eficazes.

Deve-se, então esta Câmara Municipal apoiar este Departamento de Segurança, que é sem dúvida alguma essencial para nossa municipalidade, concedendo a eles, em termo de Comodato, um Microcomputador contendo Monitor, teclado, "mouse" em perfeito funcionamento.

Entendemos assim justificado o presente Projeto de Resolução.

Primavera do Leste, 29 de julho de 2005.

[Signature]
Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

[Signature]
Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

[Signature]
Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

[Signature]
Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário

Câmara Municipal Primavera do Leste	
Estado de Mato Grosso	
PROVADA	
Em <u>01 de agosto de 2005</u>	
<u>por unanimidade</u>	
<i>[Signature]</i>	
VETO	



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROTOCOLO Nº. 213

Em: 29 / 07 / 2005

Flangêlino h. 15:00

FUNÇÃO: _____ HORÁRIO: _____

- Projeto de Lei
- Projeto Dec. Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda a Projeto de Lei
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Emenda a Resolução

Nº 009/05

AUTOR(ES): *Murilo Directoran 2005 à 2006*

